

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-02930/2014

PORTARIA D.G. N° 382, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. n° 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o MEMO CGEEP N° 103/2014 e a Solicitação de Diárias, constantes no doc. 01, do Protocolo n° 2930/2014,

Considerando a aprovação do plano de projeto de Revisão do Planejamento Estratégico pela Presidência e pela Escola Judicial, conforme Protocolo n° 1913/2014,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhete de passagem área no trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **CIRO IBIAPINA CARDOSO**, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, CJ-02, Matrícula N° 308161455, para viajar as cidades de Imperatriz e Açailândia/MA, sendo o traslado no trecho Imperatriz/Açailândia/Imperatriz, em veículo do Tribunal, a fim de realizar Oficina de Revisão do Planejamento Estratégico do TRT da 16ª Região, no período compreendido entre os dias 30/06 e 01/07/2014, conforme Protocolo n° 1913/2014, nas Varas do Trabalho daquelas cidades.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP n°168/2013, para o período de **30/06 a 01/07/2014**, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/alrs/fm